UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 29/2020

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Epidemiologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 70

b) No item **I, Das Inscrições** acrescenta-se o seguinte:

(Alínea q) "Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para os(as) candidatos(as) que são membros de família de baixa renda. Neste caso, o(a) candidato(a) deve estar regularmente inscrito no CadÚnico e enviar cópia digitalizada que comprove a inscrição nesse sistema.";

c) No item **I, Das Inscrições, 3.** onde se lê: **"**3. A homologação das inscrições será divulgada pela secretaria do PPGE até o dia 16 de novembro de 2020, através de uma listagem, no endereço eletrônico www.epidemio-ufpel.org.br"

Leia-se: "3. A homologação das inscrições será divulgada pela secretaria do PPGE até o dia 16 de novembro de 2020, através de uma listagem, no endereço eletrônico www.epidemio-ufpel.org.br. Para os(as) candidatos(as) isentos (as) da taxa de inscrição, porque inscritos(as) no CadÚnico, a homologação da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição ocorrerá até dia 12 de outubro de 2020 e estarão listadas no endereço eletrônico já especificado nesse item."

d) No item **II, Da Seleção de Alunos Residentes e Não Residentes no País,** onde se lê: "3. **Na terceira fase (classificatória),** no dia 8 de dezembro de 2020, no turno vespertino, será realizada a defesa do memorial descritivo para a banca, presencial ou por videoconferência (para aqueles que realizaram a primeira fase à distância), com duração de 10 minutos por candidato(a). Nesta etapa, só serão avaliados os/as candidatos/as aprovados/as na primeira fase.",

Leia-se, "3. Na terceira fase (classificatória), no dia 8 de dezembro de 2020, no turno vespertino, será realizada a defesa do memorial descritivo para a banca, por videoconferência (para aqueles que realizaram a primeira fase à distância), com duração de 10 minutos por candidato(a). Nesta etapa, só serão avaliados os/as candidatos/as aprovados/as na primeira fase.

e) No item **VI, Da Divulgação dos Resultados (item 2),** onde se lê: "1. Os/As candidatos/as poderão ter acesso, individualmente, à nota obtida em todas as fases, após solicitação e na Secretaria do Programa.",

Leia-se: 1. Os/As candidatos/as poderão ter acesso, individualmente, à nota obtida em todas as fases, após solicitação na Secretaria do Programa, através do e-mail secretaria.ppge@gmail.com.

f) Os demais itens permanecem inalterados.

Helen Denise Gonçalves Gonçalves da Silva

COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **HELEN DENISE GONCALVES DA SILVA**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia**, em 15/09/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 16/09/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 17/09/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050355** e o código CRC **23FB3439**.

Referência: Processo nº 23110.021597/2020-36 SEI nº 1050355